DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO 2
Atos de Pessoal 2
Outros atos 2
Licitações e Contratos 20
Homologação / Adjudicação 20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição , veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
CNPJ 44.751.725/0001-97
Rua Vereador Juvenal leme Mourão, nº 770
Telefone: (19) 3567-9200
Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição
Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058
Telefone: (19) 3567-1474
Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PODER EXECUTIVO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA/RH Nº 199 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, a Sra. MARINA DE OLIVEIRA LEME, RG nº 41.093.256-5/SSP/SP, Carteira Profissional nº 088373 – 00268/SP, nomeada através da Portaria nº 006, de 02 de Janeiro de 2.017, para o emprego em comissão de DIRETOR DE GABINETE E ADMINISTRAÇÃO, passa a ter seu emprego em comissão alterado para CHEFE DE GABINETE, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 200 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, a Sra. MARIA LUIZA BERTOLI VILLELA ZABAGLIA, RG nº 33.477.468-8/SSP/SP, Carteira Profissional nº 002462 – 00239/SP, nomeada através da Portaria nº 066, de 16 de Abril de 2.015, para o emprego em comissão de DIRETOR DE BEM ESTAR SOCIAL, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 201 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, o Sr. CLODOALDO COSTA MARTINS, RG nº 23.909.237-5/SSP/SP, Carteira Profissional nº 055237 – 00042/SP, nomeado através da Portaria nº 008, de 02 de Janeiro de 2.017, para o emprego em comissão de DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, SEGURANÇA, DEFESA E TRÂNSITO, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016
www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 202 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, a Sra. CILENE APARECIDA LOURENÇO, RG nº 14.277.842/SSP/SP, Carteira Profissional nº 017944 – 00528/SP, nomeada através da Portaria nº 002, de 02 de Janeiro de 2.013, para o emprego em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E BEM ESTAR SOCIAL, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 203 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, o Sr. ARY BENEDITO PINHEIRO, RG nº 19.576.640/SSP/SP, Carteira Profissional nº 043364 – 00181/SP, nomeado através da Portaria nº 009, de 02 de Janeiro de 2.017, para o emprego em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 204 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, a Sra. CAMILA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

OLIVEIRA BEZERRA, RG nº 33.477.536-X/SSP/SP, Carteira Profissional nº 049524 – 00239/SP, nomeada através da Portaria nº 003, de 02 de Janeiro de 2.017, para o emprego em comissão de DIRETOR JURÍDICO, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 205 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, o Sr. JOSÉ ROBERTO LUCIANO, RG nº 33.674.846-2/SSP/SP, Carteira Profissional nº 002902 – 00239/SP, nomeado através da Portaria nº 011, de 02 de Janeiro de 2.017, para o emprego em comissão de DIRETOR DE TRANSPORTES, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 206 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, a Sra. NATHALIA NARESSI, RG nº 30.447.013-2/SSP/SP, Carteira Profissional nº 042296 – 00320/SP, nomeado através da Portaria nº 012, de 02 de Janeiro de 2.017, para o emprego em comissão de DIRETOR DE SAÚDE, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 207 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, o Sr. ANDERSON ANTUNES, RG nº 23.991.907-5/SSP/SP, Carteira Profissional nº 081057 – 00437/SP, nomeado através da Portaria nº 017, de 02 de Janeiro de 2.017, para o emprego em comissão de DIRETOR DE ESPORTES, TURISMO E LAZER, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO E LAZER, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 208 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, a Sra. DAIANE CRISTINA PISETTA DE VITO, RG nº 33.334.716-X/SSP/SP, Carteira Profissional nº 035235 – 00239/SP, nomeada através da Portaria nº 027, de 02 de Janeiro de 2.017, para o emprego em comissão de DIRETOR DE EDUCAÇÃO E CULTURA, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 209 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, a Srta. MARCELA FERNANDA BENEDITO, RG nº 45.398.518-X/SSP/SP, Carteira Profissional nº 040574 – 00320/SP, nomeada através da Portaria nº 020, de 03 de Fevereiro de 2.014, para o emprego em comissão de DIRETOR DE ENGENHARIA E PROJETOS, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E PROJETOS, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 210 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, a Sra. CLAUDETE APARECIDA BETINI ALI, RG nº 15.648.750/SSP/SP, Carteira Profissional nº 030161 – 00067/SP, designada através da Portaria nº 119, de 06 de Junho de 2.013, para o emprego em comissão de DIRETOR DE FINANÇAS, passa a ter seu emprego em comissão alterado para DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, do Anexo 2 dos Empregos em comissão, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 211 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, a Sra. ANDREA CRISTINA LEITE DE FRANÇA, RG nº 17.941.970/SSP/SP, Carteira Profissional nº 083887 – 00626/SP, designada através da Portaria nº 124, de 01 de Julho de 2.016, para a função de confiança de CHEFE DA SEÇÃO DE COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, passa ter a sua função de confiança alterada para COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, do Anexo 3 das Funções de Confiança, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 212 de 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – De conformidade com a Lei Complementar nº 076, de 22 de Agosto de 2.017, Anexo 4, o funcionário municipal JOSÉ CRUZ DOURADO, passa a ter o seu emprego permanente de CONTADOR, redenominado para CONTADOR I, do Anexo 1 dos Empregos Permanentes, da supra citada Lei.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

GERSON APARECIDO DELINARDI

Sup. Setor Pessoal

PORTARIA/RH Nº 213 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, MAGALI APARECIDA PERIN, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 16 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 08 de Setembro de 2016 a 07 de Setembro de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 214 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, IVANIA LAIR D DE AZEVEDO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 13 de Outubro de 2.017 a 01 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 01 de Dezembro de 2015 a 30 de Novembro de 2016.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 215 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, CLEUSA MARQUES F CERIDORIO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 31 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 216 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, FERNANDA MARIA ALBUQUERQUE DOS SANTOS, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 11 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 17 de Agosto de 2016 a 16 de Agosto de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 217 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, ROSANA DE QUEIROZ M TESSARI COMIN, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 18 de Outubro de 2.017 a 01 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 23 de Novembro de 2015 a 22 de Novembro de 2016.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 218 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, CARINA FICK CRUZ, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 21 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 07 de Maio de 2016 a 06 de Maio de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 219 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, EDINÉIA DE OLIVEIRA PEREIRA DOS SANTOS, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 17 de Outubro de 2.017 a 26 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 11 de Setembro de 2016 a 10 de Setembro de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 220 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, CELIA REGINA MACHADO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 21 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 12 de Agosto de 2016 a 11 de Agosto de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria,correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 221 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, HELENA MARCHIORI FRUTUOSO, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 11 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 07 de Maio de 2016 a 06 de Maio de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 222 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, CLAUDIA RAFAELA ROSA, 15 (Quinze) dias de férias

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016
www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

regulamentares a partir de 13 de Outubro de 2.017 a 27 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 223 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, CARLOS FERNANDO ALVES DE LIMA, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 11 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2016 a 01 de Abril de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria,correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 224 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, EDSON MOURÃO LOPES, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 21 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 02 de Abril de 2016 a 01 de Abril de 2017, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 225 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, CELSO ANDREI FOGO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 24 de Outubro de 2.017 a 12 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 02 de Setembro de 2016 a 01 de Setembro de 2017, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO
Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016
www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 226 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, IRINEU ISMAEL BALDIN, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 11 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 04 de Junho de 2016 a 03 de Junho de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 227 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, EVERTON JOSÉ CLAUDINO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 31 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 07 de Agosto de 2016 a 06 de Agosto de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 228 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, PEDRO BENEDITO RODRIGUES, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 02 de Outubro de 2.017 a 31 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 11 de Março de 2016 a 10 de Março de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 229 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, VALDIVIO VINICIUS M LIMA, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 10 de Outubro de 2.017 a 19 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 02 de Outubro de 2016 a 01 de Outubro de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 230 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, CARLOS ALBERTO BARONI, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 11 de Outubro de 2.017 a 30 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 231 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, JULIANO DE JESUS DELAI, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 09 de Outubro de 2.017 a 28 de Outubro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 14 de Julho de 2016 a 13 de Julho de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PORTARIA/RH Nº 232 de 01 de Setembro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, MAURO LEITE RIBEIRO, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares a partir de 16 de Outubro de 2.017 a 14 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 14 de Junho de 2016 a 13 de Junho de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Diretor de Departamento de Gabinete e Administração

PORTARIA/RH Nº 233, 05 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – REVOGAR, a Portaria nº 223, de 01 de Setembro de 2.017, a qual concede férias ao servidor EVERTON JOSÉ CLAUDINO.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 234 de 18 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – Fica admitida ao serviço publico municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 079/2017, a Srta. GIOVANA APARECIDA TUCKUMANTEL, RG nº 30.562.2185-7/ SSP/SP, Carteira Profissional nº 012222 – 00199/SP, para o emprego de ENFERMEIRA, regido pela C.L.T., referência A – 11, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de Saúde.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 18 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 235, 18 de Setembro de 2.017

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

RESOLVE:-

Artigo 1º – REVOGAR, o período de gozo de férias da servidora MAGALI APARECIDA PERIN, Portaria nº 213 de 01 de Setembro de 2.017, à ser gozadas de 05 de Outubro de 2.017 a 19 de Outubro de 2.017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 19 de Setembro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 236 de 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – Fica admitido ao serviço publico municipal, por haver obtido classificação em concurso publico de conformidade com o Decreto nº 908, de 17 de Maio de 1.993 – Processo nº 079/2017, o Sr. MAURO EDUARDO CASTELLINI FILHO, RG nº 40.851.178-3/SSP/SP, Carteira Profissional nº 049611 – 00239/SP, para o emprego de MOTORISTA, regido pela C.L.T., referência A – 05, anexo I, dos empregos permanentes, junto ao Departamento de S.E.R.M.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 237, 02 de Outubro de 2.017

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – REVOGAR, o período de gozo de férias da servidora CLAUDIA RAFAELA ROSA, Portaria nº 222 de 01 de Setembro de 2.017, à ser gozadas de 16 de Outubro de 2.017 a 30 de Outubro de 2.017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 238, 02 de Outubro de 2.017

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – REVOGAR, o período de gozo de férias da servidora IVANIA LAIR D. DE AZEVEDO, Portaria nº 214 de 01 de Setembro de 2.017, à ser gozadas de 16 de Outubro de 2.017 a 04 de Novembro de 2.017.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 239 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, EDUARDO MOURÃO LOPES, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Novembro de 2.017 a 20 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 18 de Fevereiro de 2016 a 17 de Fevereiro de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 240 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, GUILHERME HENRIQUE ROSA, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 16 de Novembro de 2.017 a 25 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 01 de Fevereiro de 2016 a 31 de Janeiro de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 241 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, EUNICE AP CARVALHO BALDIN, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 28 de Novembro de 2.017 a 07 de Dezembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 23 de Agosto de 2016 a 22 de Agosto de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 242 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, JULIANA JANAINA FERREIRA ARNOSTI, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 20 de Novembro de 2.017 a 29 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 23 de Julho de 2016 a 22 de Julho de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 243 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, ADRIANA VAMBERSI ZAGO, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de Novembro de 2.017 a 04 de Dezembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 05 de Fevereiro de 2016 a 04 de Fevereiro de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 244 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, GRAZIELE CRISTINA AZEVEDO BARRETO MOURÃO, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 06 de Novembro de 2.017 a 20 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 04 de Maio de 2016 a 03 de Maio de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria,

correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 245 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, VIVIANI BRIGIDA BUENO DE GODOY, 15 (Quinze) dias de férias regulamentares a partir de 20 de Novembro de 2.017 a 04 de Dezembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 03 de Novembro de 2016 a 02 de Novembro de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 246 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, JOSIANE DONISETI GONÇALVES DA SILVA, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 16 de Novembro de 2.017 a 25 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 16 de Junho de 2016 a 15 de Junho de 2017, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 247 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, JORGE ALEXANDRE C. B. CAMACHO, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 20 de Novembro de 2.017 a 29 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 17 de Janeiro de 2016 a 16 de Janeiro de 2017, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PORTARIA/RH Nº 248 de 02 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, ao servidor, JOSÉ AUGUSTO MIANO, 20 (Vinte) dias de férias regulamentares a partir de 10 de Novembro de 2.017 a 29 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2017, sendo que, solicitou a conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 02 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 249 de 05 Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – Designar para provisoriamente ocupar o Emprego de Confiança de CHEFE DO SETOR DO TRANSPORTE DA SAÚDE, criado pela Lei Complementar nº 076/2017, de 22 de Agosto de 2.017, o servidor municipal EMERSON BARBARA DA ROCHA, RG nº 32.240.284-0/SSP/SP., Carteira Profissional nº 002990 – Série 00239/SP, Motorista, fazendo jus à gratificação mencionada no Artigo 13, da supra citada Lei, junto ao Departamento de Saúde.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 05 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 250 de 09 Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – Designar para provisoriamente ocupar o Emprego de Confiança de ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DÍVIDA ATIVA, criado pela Lei Complementar nº 076/2017, de 22 de Agosto de 2.017, o servidor municipal GUILHERME HENRIQUE ROSA, RG nº 40.927.231-0/SSP/SP., Carteira Profissional nº 026111 – Série 00320/SP, Auxiliar Administrativo, fazendo jus à gratificação mencionada no Artigo 13, da supra citada Lei, junto ao Departamento de Finanças.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

PORTARIA/RH Nº 251 de 09 Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – Designar para provisoriamente ocupar o Emprego de Confiança de ENCARREGADA DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, criado pela Lei Complementar nº 076/2017, de 22 de Agosto de 2.017, a servidora municipal TASSIANE MARCHIORI DE ANDRADE, RG nº 41.093.270-X/SSP/SP., Carteira Profissional nº 020315 – Série 00320/SP, Almoxarife, fazendo jus à gratificação mencionada no Artigo 13, da supra citada Lei, junto ao Departamento de Finanças.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 09 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 252 de 10 de Outubro de 2017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – CONCEDER, a servidora, FERNANDA C DA COSTA MARCHIORI, 10 (Dez) dias de férias regulamentares a partir de 20 de Novembro de 2.017 a 29 de Novembro de 2.017, referente ao período aquisitivo de 18 de Fevereiro de 2016 a 17 de Fevereiro de 2017.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

PORTARIA/RH Nº 253, 10 de Outubro de 2.017

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

RESOLVE:-

Artigo 1º – REVOGAR, o período de gozo de férias do servidor GUILHERME HENRIQUE ROSA, Portaria nº 240 de 02 de Outubro de 2.017, à ser gozadas de 21 de Janeiro de 2.018 a 30 de Janeiro de 2.018.

Artigo 2º – As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 10 de Outubro de 2.017.

PATRICIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF

Prefeita Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

MARINA DE OLIVEIRA LEME

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 069/2017, na modalidade Pregão Presencial nº 063/2017, Processo nº 132/2017, destinado a contratação de empresa para realizar serviços de mecânica com fornecimento de peças para reparo do motor de ônibus da Frota Municipal da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição em favor da empresa Retifica Conquista Ltda EPP cadastrada no CNPJ nº 61.633.996/0001-67 pelo valor global de R$ 16.700,00.